
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº648/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao Sr. HENRIQUE MARTINS DUARTE inscrito no CPF nº 868.XXX.XXX-72 servidor efetivo na função de Médico, licença sem vencimento, por um período de 01(um) ano a partir de 01/07/2025 a 01/07/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 07 de julho de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

-Prefeita-

Publicado por:

Maria Nubia Silva Pereira

Código Identificador:06820FA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2025. Edição 3897

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>